

PORTARIA COREN-PE Nº 1156/2024

Designa conselheiro suplente para representar o Coren-PE no COMAD – Jaboatão dos Guararapes

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1892/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro suplente, Eduardo de Andrade Quintas, para participar e compor a 5ª Gestão do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas do Jaboatão dos Guararapes (COMAD – 2024/2026), que trata-se de um instrumento de controle social para construção de Políticas sobre os Transtornos relacionado ao Uso de Substâncias Psicoativas;

Art. 2º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 18 de julho 2024.